



Ofício nº 37 / 2024

Sete Lagoas, 19 de janeiro de 2024.

À
Secretaria Geral e Protocolo
Sr. Flávio Incalado

Assunto: Prejudicialidade de matéria.

O Vereador que a esse subscreve, vem pelo presente informar que tramita nesta Casa desde 2022, de sua autoria, o **Projeto de Lei Ordinária 186 de 2022**, que *“MODIFICA OS ARTIGOS 2º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO INCISO I, ARTIGO 5º E 6º E ACRESCENTA O ARTIGO 4º-A À LEI Nº 8.481, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MG”*. Tal projeto encontra-se em análise pela Procuradoria Geral – PRG.

Em 2023, o nobre edil, Vereador João Evangelista protocolou matéria versando sobre o mesmo conteúdo que não foi “prejudicada”. Tendo em vista tal equívoco, requer que seja determinada a **PREJUDICIALIDADE** do **PLO 47/2023**, que *“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 5º DA LEI ORDINÁRIA Nº 8481 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.”*

Certo de estarmos irmanados em um mesmo ideal.


Rodrigo Braga da Rocha
Vereador

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 291/2024
Data: 19/01/2024 - Horário: 11:56
Administrativo